



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Barra da Estiva – BA, em 17 de janeiro de 2025.

AO:

**EXMO. SR. ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO.
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
NESTA.**

Os Vereadores abaixo-firmados apresentam com base no Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apreciação do Plenário:

Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 006/2025.

Modificando a redação do Art. 2º:

Art. 2º O montante a ser repassado à ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA LIRA 22 DE JULHO será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o exercício de 2025, dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Nos exercícios sucessivos ao ano de 2025, ficam autorizados, desde que haja interesse mútuo e orçamento disponível, o Município de Barra da Estiva e a Associação Orquestra Filarmônica Lira 22 de Julho a celebrarem termos de convênios com montantes reajustados, no limite de 5% (cinco por cento) ao ano, desde que previamente comunicado a este Poder Legislativo Municipal.

Os demais artigos e parágrafos permanecerão na íntegra do referido Projeto de Lei.

Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves

1º Secretário

Vereador Gilson Dantas Pereira

2º Secretário

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000

Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08

Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br

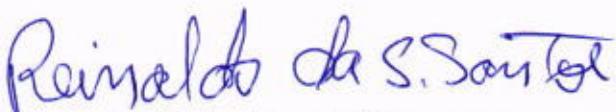


**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**


Vereador Adílio Ribeiro Caires

Vereador Fabrício Aguiar Viana


Vereador Marlon Ábdon Coqueiro Pereira


Vereador Reinaldo da Silva Santos